FRANCESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABI

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	(162)	(1,43)	(161)	(1,42)
Taxa de administração	(139)	(1,22)	(136)	(1,20)
Taxa de escrituração	(26)	(0,23)	(25)	(0,22)
Taxa fiscalização CVM	(7)	(0,06)	(7)	(0,06)
Laudos e avaliações	(6)	(0,05)	(6)	(0,05)
Taxa de distribuição	-	-	(5)	(0,04)
Outras despesas	-	-	(2)	(0,02)
Auditoria	(30)	(0,26)	-	-
Taxa ANBIMA	(1)	(0,01)	-	-
Total	(371)	(3,26)	(342)	(3,01)

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Eric Hayashida - Diretor